



RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Revoga a Resolução nº 019/2024 e altera os membros da Comissão de Comunicação, Divulgação e Eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, *que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa*,

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 19/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Comunicação, Divulgação e Eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:

Miriam Rebello

Lilian F. M. Gonçalves

Representante Não Governamental:

José Luiz Maia Grigolo

Lucemar Nasário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de fevereiro de 2025.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI